

DECRETO Nº 1841/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda as regras insertas na Lei Municipal nº 1.696/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, constituído de 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, instituído pela Lei Municipal nº 1.696/2014, conforme determina o art. 7º do referido Diploma Legal combinado com a Resolução do FNDE de nº 26 de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. O Conselho terá a seguinte composição:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal:
 - a) Titular: Clézio Venclaw Kovalski
 - b) Suplente: Francisco Pinheiro da Silva

- II. Representante dos Professores:
 - a) Titular: Ruciana Saldanha da Câmara Araújo
 - b) Suplente: Aquiles Macedo de Lima

- III. Representantes de Pais de Alunos:
 - a) Titular: Alcântaca Ramos Neto

- b) Suplente: Edivan Rodrigues de Souza
- c) Titular: José Olinto de Oliveira
- d) Suplente: Paulo Cesar Gomes da Silva

IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Titular: Francisco de Assis de Lima
- b) Suplente: Jandicleide Silva de Andrade
- c) Titular: Alexandro da Silva Lima
- d) Suplente: Maria Margarida do Nascimento

V. Representantes dos Alunos:

- a) Titular: Deise Mendes de Andrade:
- b) Suplente: Jaliane Rodrigues de Oliveira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.728/2014.

Macaíba-RN, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal